



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 180, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.001245/2022-89;

Considerando o Ofício n. 24/2022/SEPAD/UFCA, de 23 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que tratam o Processo n. 23507.001245/2022-89, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>,

em 25 de abril de 2022.